

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano XI - Edição nº 01156 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO
 4º Termo Aditivo - CONTRATO Nº 001/2017 PORTARIA INDIVIDUAL, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, SIMONE DO CARMO SANTANA

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

4º Termo Aditivo - CONTRATO Nº 001/2017

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE 0 MUNICIPIO DE SAMPAIO/BA E A EMPRESA CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS **TÉCNICOS ESPECIALIZADOS** ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL, **ESPECIFICAMENTE** REGISTRAR, EXECUTAR FATOS CONTÁBEIS, ELABORAR RELATÓRIOS, RESPONDER AOS PROCESSOS CONTÁBEIS NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, CEP: 44.280-000 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOSE ALVES DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade — Registro Geral (RG) nº 00.935.780-75 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado na Av. Doutor Otavio de Araújo, nº 219, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio/BA, doravante denominada de Contratante.

CONTRATADA: CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.118.388/0001-18, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 291 — Centro — Itaberaba-BA, neste ato representada pelo sócio diretor, Sr. Eleilton da Hora Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade — Registro Geral nº 5.679.077 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 655.868.325-34, doravante denominada de Contratada.

Os Contratantes, na forma do Processo de Inexigibilidade nº 001/2017 e nas disposições da Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso II § 1º, c/c Art. 13, inciso III, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2017, sujeitando-se às normas disciplinares da citada Lei nº 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições que seguem:



1. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19

Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

- A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 13,33 % (treze vírgula trinta e três por cento);
- Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2017, no que não colidirem com o previsto neste Termo Aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

Jose Alves da Cruz

MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA CONCISO GESTÃO PUBLICA E EMPRESARIA

Eleilton da Hora Santos

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 308,773.215-15



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio por assiduidade À AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, SIMONE DO CARMO SANTANA (Matricula, n° 11.183), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para fruição por 3 meses, entre 02/09/2019 e 30/11/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 26/04/2014 até 25/04/2019, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19 Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br